



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1994/2021.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	29.319.649,06
(-) Deduções da Receita Tributária.....	1.750.500,00
Receita de Contribuições.....	6.995.300,00
Receita Patrimonial.....	735.526,87
Receita de Serviços.....	50.000,00
Transferências Correntes.....	145.393.800,16
(-) Dedução do FUNDEB.....	14.500.000,00
Outras Receitas Correntes.....	2.578.164,37
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes.....	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias.....	4.619.400,00

SOMA..... 173.441.340,46

1.2. RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	648.112,37
(-)Deduções Alienação de Bens.....	1.000,00
Transferências de Capital	11.025.000,00

SOMA 11.672.112,37

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 185.113.452,83

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	5.450.000,00
Outras Receitas Correntes	17.635,63

SOMA..... 5.482.635,63

2.2. RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital	17.364,37
----------------------------------	-----------

SOMA 17.364,37

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 5.500.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.. 190.613.452,83

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	161.855.572,15
Despesas de Capital	19.903.180,68
Reserva de Contingência	250.000,00
Reserva do RPPS	3.104.700,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	4.875.000,00
Despesas de Capital	625.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 - CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
-----------------------	--------------



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.115.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.301.257,73
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
12 - PREVI - JUINA	8.475.500,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.908.247,83
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL GERAL	185.113.452,83

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

PODER EXECUTIVO

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
TOTAL GERAL	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	4.870.000,00
04 - Administração	32.512.747,83
08 - Assistência Social	7.985.000,00
09 - Previdência	5.370.800,00
10 - Saúde	61.373.697,27
11 - Trabalho	5.000,00
12 - Educação	36.524.500,00
13 - Cultura	1.920.000,00
14 - Direitos da Cidadania	310.000,00
15 - Urbanismo	7.331.257,73
16 - Habitação	180.000,00
17 - Saneamento	3.800.000,00
18 - Gestão Ambiental	338.000,00
20 - Agricultura	924.750,00
22 - Indústria	15.000,00
23 - Comércio e Serviços	265.000,00
24 - Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.200.000,00
26 - Transportes	9.770.000,00
27 - Desporto e Lazer	858.000,00
28 - Encargos Especiais	2.200.000,00
99 - Reserva Contingência	3.354.700,00
TOTAL	185.113.452,83



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 81.334.197,27 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 7.985.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 64.873.697,27
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R\$ 8.475.500,00
TOTAL.....	R\$ 81.334.197,27

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2021 (base de correção relativa a 30 de junho de 2021).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases constantes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de novembro de 2021.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 14

- LEGISLAÇÃO - ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	173.441.340,46
Receita tributária	29.319.649,06
(-)Deduções da Receita Tributária	1.750.500,00
Receita Contribuições Sociais	6.995.300,00
Receita Patrimonial	735.526,87
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	145.393.800,16
(-)Deduções do Fundeb	14.500.000,00
Outras Receitas Correntes	2.578.164,37
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	4.619.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.672.112,37
Alienação de Bens	648.112,37
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	11.025.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.482.635,63
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	5.450.000,00
Outras Receitas Correntes	17.635,63
RECEITAS DE CAPITAL	17.364,37
Outras Receitas de Capital	17.364,37
TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 15

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	161.855.572,15
Despesas de Capital	19.903.180,68
Reserva de Contingência	250.000,00
Reserva do RPPS	3.104.700,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	4.875.000,00
Despesas de Capital	625.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 16
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	4.870.000,00
04 - Administração	32.512.747,83
08 - Assistência Social	7.985.000,00
09 - Previdência	5.370.800,00
10 - Saúde	61.373.697,27
11 - Trabalho	5.000,00
12 - Educação	36.524.500,00
13 - Cultura	1.920.000,00
14 - Direitos da Cidadania	310.000,00
15 - Urbanismo	7.331.257,73
16 - Habitação	180.000,00
17 - Saneamento	3.800.000,00
18 - Gestão Ambiental	338.000,00
20 - Agricultura	924.750,00
22 - Indústria	15.000,00
23 - Comércio e Serviços	265.000,00
24 - Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.200.000,00
26 - Transportes	9.770.000,00
27 - Desporto e Lazer	858.000,00
28 - Encargos Especiais	2.200.000,00
99 - Reserva Contingência	3.354.700,00
TOTAL	185.113.452,83



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMAS	VALOR
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00
2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	970.000,00
2011 - Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	200.000,00
2016 - Manutenção do Departamento de Cerimonial	80.000,00
2008 - Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	100.000,00
2007 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	150.000,00
2012 - Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 - Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	250.000,00
2019 - Taxa Filiação à Associação Brasileira de Municípios - ABM	10.000,00
1217 - Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juina	10.000,00
2010 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	300.000,00
2018 - Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	35.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
2235 - Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 - Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
1218 - Construção Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.P.Frei	50.000,00
2203 - Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.000.000,00
1203 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	150.000,00
2412 - Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 - Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	350.000,00
1219 - Cobertura Quadra Poliesportiva Distr. Terra Roxa	50.000,00
1220 - Cobertura Quadra Poliesportiva Distr. Filadélfia	50.000,00
2206 - Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	200.000,00
2208 - Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	5.000,00
2209 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	700.000,00
2210 - Manutenção do Transporte Escolar	2.000.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2211 - Atendimento do Programa PDDE	6.000,00
2215 - Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.000,00
2216 - Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	1.500,00
2227 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.500.000,00
2228 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	8.000.000,00
2232 - Repasse aos CDCES	200.000,00
2239 - Alimentação Escolar - Ensino Fundam. - Agricultura Familiar	240.000,00
1215 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas	600.000,00
2202 - Incentivo ao Ensino Superior	10.000,00
1216 - Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	600.000,00
2218 - Manutenção da Educação Infantil	150.000,00
2219 - Alimentação Escolar Educação Infantil	700.000,00
2229 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	3.500.000,00
2230 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	12.500.000,00
2233 - Repasse aos CDCES Educação Infantil	300.000,00
2240 - Alimentação Escolar - Educação Infantil - Agricultura Familiar	400.000,00
2231 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%	2.000,00
1221 - Implantação do Cine Juína - Cinema Itinerante	50.000,00
1909 - Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 - Manutenção do Departamento de Cultura	1.200.000,00
2225 - Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	150.000,00
2226 - Apoio a Projetos Culturais e de Artes	50.000,00
2223 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00
2931 - Realização do Carnaval Popular	200.000,00
2934 - Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	230.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
2301 - Gestão da Secretaria de Saúde	400.000,00
2314 - Cumprimento de Ordens Judiciais	200.000,00
2336 - Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 - Cumprimento de Parecer Social	15.000,00
Precatório 524453-28.2019.811 - CDTM	78.058,61
Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo	43.949,49
Precatório 81.2021.8.11.0000 - Prevenia	93.607,88
2342 - Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus - COVID-19	450.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2330 - Departamento Apoio Administrativo e Ações da Saúde	50.000,00
1316 - Aquisição Veículos e Equipamentos Para Atenção Básica	200.000,00
1310 - Programa Mais Médicos	50.000,00
1307 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	150.000,00
2302 - PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.800.000,00
2303 - Saúde Bucal	200.000,00
2304 - ESF - Equipes de Saúde da Família	7.200.000,00
2305 - Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	100.000,00
2306 - NASF - Núcleo Apoio à Saúde da Família	20.000,00
2307 - Programa de Atenção Básica - PAB Fixo	20.000,00
2340 - PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso	100.000,00
1301 - Construção, Reforma e Manutenção da Academia de Saúde	15.000,00
1302 - Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	250.000,00
1303 - Aquisição de Ambulância e Veículos Para a Saúde	200.000,00
1319 - Aquisição Veículos e Equipamentos Para MAC	200.000,00
1322 - Constr. Reforma e Ampliação de Hospital Municipal	400.000,00
2333 - Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde	750.000,00
2315 - UPA - Unidade Pronto Atendimento	4.300.000,00
2316 - SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.400.000,00
2318 - Hospital Municipal	19.803.081,29
2319 - CAPS - Centro Atenção Psicossocial	1.000.000,00
2321 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.900.000,00
2322 - Manutenção PAICI - Programa Apoio Desenvolvimento Consórcio Saúde	270.000,00
2326 - Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.300.000,00
2327 - UCT - Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.200.000,00
2328 - Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	20.000,00
2337 - Departamento de Apoio Administrativo e Ações da Saúde	3.400.000,00
2338 - Regulação, Tratamento Fora Município	1.200.000,00
1309 - Construção do CER - Centro Especializado de Reabilitação	50.000,00
1320 - Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	50.000,00
2312 - Assistência Farmacêutica	2.000.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1317 - Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	100.000,00
2308 - Vigilância Sanitária	1.200.000,00
2329 - Laboratório Municipal	2.400.000,00
2343 - Laboratório de Água	50.000,00
1318 - Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Epid.e Ambiental	100.000,00
1321 - Reforma CTA/SAE - Banco de Sangue	100.000,00
2309 - Vigilância Epidemiológica	150.000,00
2310 - Vigilância Ambiental	30.000,00
2311 - CTA/SAE	660.000,00
1305 - Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.500.000,00
2341 - Manutenção Leitos UTI - Termo Cooperação Gov. MT	5.500.000,00
1323 - Reforma Unidade Hematologia e Hemoterapia	200.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00
2410 - Manutenção Dpto. De Administração	4.750.000,00
1401 - Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 - Manutenção do Departamento de Compras	250.000,00
2416 - Manutenção do Departamento de Licitação	250.000,00
2417 - Manutenção do Departamento de Patrimônio	110.000,00
2403 - Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	360.000,00
2404 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	600.000,00
2425 - Encargos Municipais Diversos	6.500,00
2419 - Manutenção do Departamento de Informática	300.000,00
2413 - Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00
2412 - Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	50.000,00
2405 - Manutenção do Departamento de Administração Tributária	900.000,00
2414 - Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 - Promoção das Ações do PROCON	310.000,00
9003 - Amortização da Dívida Confessada INSS	850.000,00
9009 - Amortização de Dívida Confessada - PGE/MT	50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
2406 - Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	150.000,00
2407 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2408 - Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.000,00
2409 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.000,00
2502 - Manutenção Departamento Estudos e Projetos	100.000,00
2504 - Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	2.000.000,00
2503 - Gestão Participativa	5.000,00
2507 - Manutenção Departamento de Topografia	250.000,00
1501 - Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 - Manutenção Departamento de Controle Rural	100.000,00
1502 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis	50.000,00
2505 - Ações de Regularização Fundiária	50.000,00
2508 - Manutenção das Políticas de Habitação	30.000,00
1505 - Construção de Moradias Populares	150.000,00
1511 - Plano Diretor	50.000,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	7.985.000,00
1608 - Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 - Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 - Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juína	100.000,00
1510 - Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juína	50.000,00
1603 - Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Físico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 - Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	1.900.000,00
2604 - Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	445.000,00
2607 - Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	60.000,00
1606 - Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico	70.000,00
2606 - Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.500.000,00
2608 - Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	450.000,00
2603 - Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 - Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	850.000,00
2613 - Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	960.000,00
2602 - Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	10.000,00
2605 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 - Ações Estratégicas do Peti	60.000,00
2614 - Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol.	660.000,00
2639 - Programa de Enfrentamento ao COVID-19	50.000,00
1604 - Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	50.000,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
2702 - Manutenção Departamento de Agricultura	1.900.000,00
2713 - Manutenção Departamento de Meio Ambiente	350.000,00
2719 - Manutenção Departamento da Pecuária	410.000,00
1708 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2714 - Educação Ambiental	5.000,00
2715 - Manutenção Viveiro Mudanças de Interesse Ambiental	30.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1704 - Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.000,00
2703 - Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	5.000,00
2704 - Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 - Prod. Distr. De Mudanças para Agricultura	80.000,00
2720 - Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	30.000,00
2721 - Criação Impl. Programa Mun. Desenv. Bacia Leiteira	50.000,00
2722 - Convênio Para Fiscalização do SIF	4.750,00
2723 - SIM - Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.000,00
1701 - Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	200.000,00
1709 - Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 - Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 - Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	30.000,00
2707 - Realização de Eventos Agropecuários	40.000,00
1706 - Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 - Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	10.000,00
2708 - Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.000,00
2709 - Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.000,00
2710 - Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.000,00
2712 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.000,00
1712 - Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
1711 - Implantação de Barracão para Apoio Produtores de Café	100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	37.301.257,73
2822 - Manutenção da Infraestrutura	10.000.000,00
2834 - Manutenção Estradas - FETHAB	3.500.000,00
2826 - Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.000.000,00
1823 - Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	200.000,00
1812 - Implant. De Pav.e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	500.000,00
2824 - Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 - Manutenção Conservação Cemitério Municipal	50.000,00
1814 - Constr.Manut.e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	400.000,00
1807 - Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 - Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1811 - Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 - Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 - Manutenção Limpeza Pública	1.500.000,00
2835 - Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.500.000,00
1804 - Pavimentação de Vias Urbanas	3.500.000,00
1820 - Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 - Construção de Estacionamento para Veículos	70.257,73
1821 - Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	241.000,00
1806 - Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2831 - Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	200.000,00
2823 - Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	3.500.000,00
2830 - Manutenção Departamento Oficinas e Almojarifado	330.000,00
1808 - Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	200.000,00
1809 - Construção e Reformas de Pontes	100.000,00
2828 - Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	100.000,00
2829 - Manutenção do Departamento de Transito	150.000,00
9008 - Amortização da Divida Fundada Interna - Finisa	1.300.000,00
1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	190.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
2902 - Manutenção Departamento de Esportes	1.500.000,00
2925 - Manutenção Departamento de Turismo	160.000,00
1902 - Implantação de Sinalização Turística	5.000,00
1912 - Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2932 - Realização do Natal Iluminado	50.000,00
2930 - Promoção do Potencial Turístico	3.000,00
2904 - Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	50.000,00
1905 - Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	10.000,00
1906 - Construção Pista de Atletismo	10.000,00
1907 - Aquisição de Veículos e Ônibus	110.000,00
1908 - Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1910 - Construção de Pista de Skate	50.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

1911 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	180.000,00
2905 - Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	25.000,00
2906 - Manutenção da Escolinhas de Treinamento	50.000,00
2908 - Organização de Eventos e Campeonatos	50.000,00
2910 - Manutenção Campos, Quadras e Praças	120.000,00
2935 - Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.000,00
2937 - Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 - Aquisição de Material Esportivo	55.000,00
1913 - Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juina	30.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
2952 - Manutenção do Departamento de Indústria	50.000,00
2955 - Manutenção do Departamento de Comércio	50.000,00
2960 - Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 - Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 - Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 - Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 - Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 - Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 - Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 - Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 - Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 - PREVI - JUINA	8.475.500,00
2421 - Administração e Encargos com a Previ-Juina	698.800,00
2422 - Encargos com Inativos e Pensionistas	4.622.000,00
2424 - Compensação Previdenciária	50.000,00
9991 - Reserva de Contingência do RPPS	3.104.700,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.908.247,83
2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	850.000,00
9001 - Sentenças Judiciais/Precatórios	65.000,00
9196 - Sentenças Judiciais Prec. 0050030-87.2014.5.23.000	7.515,96
9195 - Sentenças Judiciais Prec. 0050030-87.2014.5.23.000	42.721,73



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

9201 - Precat. Judicial 50132-70.2018.5.23 - Edimeia F. Santo	31.055,75
9202 - Precatório Judicial Giseli Ferreira da Cruz - ME	224.511,70
9203 - Precatório Judicial Rogério Halex Menezes da Silva	182.532,57
9204 - Precatório Judicial Silvio Genésio Leandro	42.929,74
9198 - Precatório Judicial 50243-93.2014.5.23	46.556,03
9206 - Precatório Judicial Lorena Alves Magalhães Silva	25.733,33
9207 - Precatório Judicial Zilda D. da Silva	33.466,67
9208 - Precatório Judicial Barbosa S. Adv.	17.537,84
9209 - Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso	175.478,37
9199 - Precatório Judicial 50245-63.2014.5.23	36.578,35
9211 - Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique	57.945,97
9214 - Precatório Judicial 394/2021 - Clarice Dearo Ribeiro	35.866,67
9215 - Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 - Miguel Souza	13.568,41
9216 - Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 - Wesley Aparecido	19.248,74
14 - CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
1001 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	100.000,00
1002 - Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	550.000,00
2001 - Material de Consumo e de Expediente	60.000,00
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	3.010.000,00
2003 - Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.000.000,00
2004 - Locomoção, Diárias e Treinamento	150.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
9999 - Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	185.113.452,83

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
1981 - Abertura de Poços Artesianos	25.000,00
1982 - Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 - Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	100.000,00
1984 - Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2981 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	4.875.000,00
TOTAL	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 18

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 - CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
-----------------------	--------------

PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.115.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.301.257,73
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
12 - PREVI - JUINA	8.475.500,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.908.247,83
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL GERAL	185.113.452,83

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
TOTAL GERAL	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 19

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
09 - PREVIDÊNCIA	8.475.500,00
10 - SAÚDE	64.873.697,27
TOTAL GERAL	81.334.197,27



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2349
Divulgação sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

– Página 97
Publicação segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

a) Maicon Rogério Leão CPF nº 016.277.501-69

DE HOTÉIS, Pousadas X - REPRESENTANTES ESCOLHIDO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS E SIMILARES

a) Hilton Campos Junior, CPF nº 631.478.901-04; e
b) Edson Matheus Coutinho, CPF nº 054.487.911-23

Art. 2º O presidente do COMTUR será escolhido entre seus membros, por maioria simples e empossado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de dezembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afiação na data supra no local de costume.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1994/2021.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	29.319.649,06
(-) Deduções da Receita Tributária	1.750.500,00
Receita de Contribuições	6.995.300,00
Receita Patrimonial	735.526,87
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	145.393.800,16
(-) Dedução do FUNDEB	14.500.000,00
Outras Receitas Correntes	2.578.164,37
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	4.619.400,00
SOMA	173.441.340,46
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	648.112,37
(-) Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	11.025.000,00
SOMA	11.672.112,37
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

2.1 RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	5.450.000,00
Outras Receitas Correntes	17.635,63
SOMA	5.482.635,63
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	17.364,37
SOMA	17.364,37
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	190.613.452,83
--	-----------------------

§ 2º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	161.855.572,15
Despesas de Capital	19.903.180,68
Reserva de Contingência	250.000,00
Reserva do RPPS	3.104.700,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	4.875.000,00
Despesas de Capital	625.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
------------------------------	---------------------

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.115.000,00
02 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
06 – SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.985.000,00
07 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.301.257,73
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	2.773.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
12 – PREVI - JUÍNA	8.475.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.908.247,83
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
TOTAL GERAL	185.113.452,83

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
TOTAL GERAL	5.500.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA



FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	4.870.000,00
04 - Administração	32.512.747,83
08 - Assistência Social	7.985.000,00
09 - Previdência	5.370.800,00
10 - Saúde	61.373.697,27
11 - Trabalho	5.000,00
12 - Educação	36.524.500,00
13 - Cultura	1.920.000,00
14 - Direitos da Cidadania	310.000,00
15 - Urbanismo	7.331.257,73
16 - Habitação	180.000,00
17 - Saneamento	3.800.000,00
18 - Gestão Ambiental	338.000,00
20 - Agricultura	924.750,00
22 - Indústria	15.000,00
23 - Comércio e Serviços	265.000,00
24 - Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.200.000,00
26 - Transportes	9.770.000,00
27 - Desporto e Lazer	858.000,00
28 - Encargos Especiais	2.200.000,00
99 - Reserva Contingência	3.354.700,00
TOTAL	185.113.452,83

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL.

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.

Art. 5.º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 81.334.197,27 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 7.985.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 64.873.697,27
Fundo Municipal de Previdência Social	R\$ 8.475.500,00
TOTAL	R\$ 81.334.197,27

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2021 (base de correção relativa a 30 de junho de 2021).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à abertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - excesso de arrecadação em bases constantes.
Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um virgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desembolsamentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de novembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ANEXO 14

- LEGISLAÇÃO - ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	173.441.340,46
Receita tributária	29.319.649,06
(-)Deduções da Receita Tributária	1.750.500,00



Receita Contribuições Sociais	6.995.300,00
Receita Patrimonial	735.526,87
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	145.393.800,16
(-)Deduções do Fundeb	14.500.000,00
Outras Receitas Correntes	2.578.164,37
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	4.619.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.672.112,37
Alienação de Bens	648.112,37
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	11.025.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.482.635,63
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	5.450.000,00
Outras Receitas Correntes	17.635,63
RECEITAS DE CAPITAL	17.364,37
Outras Receitas de Capital	17.364,37
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

ANEXO 15

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	161.855.572,15
Despesas de Capital	19.903.180,68
Reserva de Contingência	250.000,00
Reserva do RPPS	3.104.700,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	4.875.000,00
Despesas de Capital	625.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

ANEXO 16

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	4.870.000,00
04 – Administração	32.512.747,83
08 – Assistência Social	7.985.000,00
09 – Previdência	5.370.800,00
10 – Saúde	61.373.697,27
11 – Trabalho	5.000,00
12 – Educação	36.524.500,00
13 – Cultura	1.920.000,00
14 – Direitos da Cidadania	310.000,00
15 – Urbanismo	7.331.257,73
16 – Habitação	180.000,00
17 – Saneamento	3.800.000,00
18 – Gestão Ambiental	338.000,00
20 – Agricultura	924.750,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	265.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 – Energia	5.200.000,00
26 – Transportes	9.770.000,00
27 – Desporto e Lazer	858.000,00
28 – Encargos Especiais	2.200.000,00
99 – Reserva Contingência	3.354.700,00
TOTAL	185.113.452,83

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

ANEXO 17

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00
2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	970.000,00
2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	200.000,00
2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial	80.000,00
2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	100.000,00
2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	150.000,00
2012 – Apoio a Manutenção Fórum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	250.000,00
2019 – Taxa Filiação à Associação Brasileira de Municípios - ABM	10.000,00
1217 – Impl. e Manut. Instituto de Memória de Juína	10.000,00
2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno	300.000,00
2018 – Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	35.000,00
102 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 – Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
1218 – Construção Piso e Mureta Quadra Políesportiva Esc. P.Frei	50.000,00
2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.000.000,00
1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	150.000,00
2412 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	350.000,00
1219 – Cobertura Quadra Políesportiva Distr. Terra Roxa	50.000,00
1220 – Cobertura Quadra Políesportiva Distr. Filadélfia	50.000,00
2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	200.000,00
2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	5.000,00
2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	700.000,00
2210 – Manutenção do Transporte Escolar	2.000.000,00
2211 – Atendimento do Programa PDDE	6.000,00
2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.000,00
2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	1.500,00
2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	2.500.000,00
2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	8.000.000,00
2232 – Repasse aos CDCES	200.000,00
2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar	240.000,00
1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas	600.000,00
2202 – Incentivo ao Ensino Superior	10.000,00
1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	600.000,00
2218 – Manutenção da Educação Infantil	150.000,00
2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil	700.000,00
2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	3.500.000,00
2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 70%	12.500.000,00
2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil	300.000,00
2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar	400.000,00
2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	2.000,00
1221 – Implantação do Cine Juína – Cinema Itinerante	50.000,00
1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 – Manutenção do Departamento de Cultura	1.200.000,00
2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	150.000,00
2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes	50.000,00
2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00
2931 – Realização do Carnaval Popular	200.000,00
2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	230.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
2301 – Gestão da Secretaria de Saúde	400.000,00
2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais	200.000,00
2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 – Cumprimento de Parecer Social	15.000,00
Precatório 524453-28.2019.811 – CDTM	78.058,61
Precatório 1001134-33.2021.8.11.H.Marzo	43.949,49
Precatório 81.2021.8.11.0000 - Prevenia	93.607,88
2342 – Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavirus – COVID-19	450.000,00
2330 – Departamento Apoio Administrativo e Ações da Saúde	50.000,00
1316 – Aquisição Veículos e Equipamentos Para Atenção Básica	200.000,00
1310 – Programa Mais Médicos	50.000,00
1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	150.000,00
2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.800.000,00
2303 – Saúde Bucal	200.000,00
2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família	7.200.000,00
2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	100.000,00
2306 – NASF – Núcleo Apoio à Saúde da Família	20.000,00
2307 – Programa de Atenção Básica - PAB Fixo	20.000,00
2340 – PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso	100.000,00
1301 – Construção, Reforma e Manutenção da Academia de Saúde	15.000,00
1302 – Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	250.000,00
1303 – Aquisição de Ambulância e Veículos Para a Saúde	200.000,00
1319 – Aquisição Veículos e Equipamentos Para MAC	200.000,00
1322 – Constr. Reforma e Ampliação de Hospital Municipal	400.000,00
2333 – Manutenção dos Veículos a Serviço da Saúde	750.000,00
2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento	4.300.000,00
2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.400.000,00
2318 – Hospital Municipal	19.803.081,29
2319 – CAPS – Centro Atenção Psicossocial	1.000.000,00
2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	1.900.000,00
2322 – Manutenção PAICI – Programa Apoio Desenvolvimento Consórcio Saúde	270.000,00
2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.300.000,00
2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.200.000,00
2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	20.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



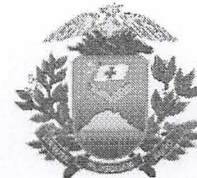
Ano 10 Nº 2349

Divulgação sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

– Página 100

Publicação segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

2337 – Departamento de Apoio Administrativo e Ações da Saúde	3.400.000,00	2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.000,00
2338 – Regulação, Tratamento Fora Município	1.200.000,00	2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.000,00
1309 – Construção do CER – Centro Especializado de Reabilitação	50.000,00	2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.000,00
1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmacêutica	50.000,00	1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
2312 – Assistência Farmacêutica	2.000.000,00	1711 – Implantação de Barracão para Apoio Produtores de Café	100.000,00
1317 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Sanitária	100.000,00	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	37.301.257,73
2308 – Vigilância Sanitária	1.200.000,00	2822 – Manutenção da Infraestrutura	10.000.000,00
2329 – Laboratório Municipal	2.400.000,00	2834 – Manutenção Estradas - FETHAB	3.500.000,00
2343 – Laboratório de Água	50.000,00	2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.000.000,00
1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Epid. e Ambiental	100.000,00	1823 – Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	200.000,00
1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue	100.000,00	1812 – Implant. De Pav. e Estr. Turist. Parque Lagoa da Garça	500.000,00
2309 – Vigilância Epidemiológica	150.000,00	2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2310 – Vigilância Ambiental	30.000,00	2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal	50.000,00
2311 – CTA/SAE	660.000,00	1814 – Constr. Manut. e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	400.000,00
1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.500.000,00	1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT	5.500.000,00	1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1323 – Reforma Unidade Hematologia e Hemoterapia	200.000,00	1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00	1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2410 – Manutenção Dpto. De Administração	4.750.000,00	2833 – Manutenção Limpeza Pública	1.500.000,00
1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00	2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.500.000,00
2415 – Manutenção do Departamento de Compras	250.000,00	1804 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.500.000,00
2416 – Manutenção do Departamento de Licitação	250.000,00	1820 – Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio	110.000,00	1822 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	360.000,00	1824 – Construção de Estacionamento para Veículos	70.257,73
2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	600.000,00	1821 – Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	241.000,00
2425 – Encargos Municipais Diversos	6.500,00	1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2419 – Manutenção do Departamento de Informática	300.000,00	2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	200.000,00
2413 – Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00	2823 – Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	3.500.000,00
2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	50.000,00	2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Atmosferado	330.000,00
2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária	900.000,00	1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	200.000,00
2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seq.	10.000,00	1809 – Construção e Reformas de Pontes	100.000,00
2420 – Promoção das Ações do PROCON	310.000,00	2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	100.000,00
9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS	850.000,00	2829 – Manutenção do Departamento de Transporte	150.000,00
9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT	50.000,00	9008 – Amortização da Dívida Fundada Interna – Finisa	1.300.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00	1702 – Conv. Consórcio Intern. Desenvolvimento	190.000,00
2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	150.000,00	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.000,00	2902 – Manutenção Departamento de Esportes	1.500.000,00
2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.000,00	2925 – Manutenção Departamento de Turismo	160.000,00
2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.000,00	1902 – Implantação de Sinalização Turística	5.000,00
2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos	100.000,00	1912 – Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	2.000.000,00	2932 – Realização do Natal Iluminado	50.000,00
2503 – Gestão Participativa	5.000,00	2930 – Promoção do Potencial Turístico	3.000,00
2507 – Manutenção Departamento de Topografia	250.000,00	2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	50.000,00
1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00	1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	10.000,00
2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural	100.000,00	1906 – Construção Pista de Atletismo	10.000,00
1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis	50.000,00	1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus	110.000,00
2505 – Ações de Regularização Fundiária	50.000,00	1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
2508 – Manutenção das Políticas de Habitação	30.000,00	1910 – Construção de Pista de Skate	50.000,00
1505 – Construção de Moradias Populares	150.000,00	1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	180.000,00
1511 – Plano Diretor	50.000,00	2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	25.000,00
06 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	7.985.000,00	2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento	50.000,00
1608 – Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00	2908 – Organização de Eventos e Campeonatos	50.000,00
1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00	2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças	120.000,00
1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juína	100.000,00	2935 – Promover Qualif. Prof. Na Area Educação Física e Arbitragem	5.000,00
1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juína	50.000,00	2937 – Realização da Corrida de Rua	10.000,00
1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Fisico Unid. Assist. Social	100.000,00	2938 – Aquisição de Material Esportivo	55.000,00
2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	1.900.000,00	1913 – Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juína	30.000,00
2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	445.000,00	10 – SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	155.000,00
2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist Social (CMAS)	60.000,00	2952 – Manutenção do Departamento de Indústria	50.000,00
1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Fisico Cadúcnico	70.000,00	2955 – Manutenção do Departamento de Comércio	50.000,00
2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.500.000,00	2960 – Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúcnico	450.000,00	2953 – Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00	2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	850.000,00	2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
2613 – Serviços Alta Complexidade Inst. Longa Perm. Idosos	960.000,00	1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
2602 – Ações do Conselho Mun. Direitos Criança e Adolescentes	10.000,00	1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00	2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2612 – Ações Estratégicas do Peti	60.000,00	2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Inst. Criança Adol.	660.000,00	2959 – Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
2639 – Programa de Enfrentamento ao COVID-19	50.000,00	12 – PREVI - JUÍNA	8.475.500,00
1604 – Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	50.000,00	2421 – Administração e Encargos com a Previ-Juína	698.800,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00	2422 – Encargos com Inativos e Pensionistas	4.622.000,00
2702 – Manutenção Departamento de Agricultura	1.900.000,00	2424 – Compensação Previdenciária	50.000,00
2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente	350.000,00	9591 – Reserva de Contingência do RPPS	3.104.700,00
2719 – Manutenção Departamento da Pecuária	410.000,00	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.908.247,83
1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00	2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	850.000,00
2714 – Educação Ambiental	5.000,00	9001 – Sentenças Judiciais/Precatórios	65.000,00
2715 – Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	30.000,00	9196 – Sentenças Judiciais Prec. 0050030-87/2014.5.23.000	7.515,96
1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.000,00	9195 – Sentenças Judiciais Prec. 0050030-87/2014.5.23.000	42.721,73
2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	5.000,00	9201 – Precat. Judicial 50132-70/2018.5.23 – Edméia F. Santo	31.055,75
2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00	9202 – Precatório Judicial Giseli Ferreira da Cruz - ME	224.511,70
2705 – Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	80.000,00	9203 – Precatório Judicial Rogério Halex Menezes da Silva	182.532,57
2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	30.000,00	9204 – Precatório Judicial Sílvio Genésio Leandro	42.929,74
2721 – Criação Impl. Programa Mun. Desenv. Bacia Leiteira	50.000,00	9198 – Precatório Judicial 50243-93/2014.5.23	46.556,03
2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF	4.750,00	9206 – Precatório Judicial Lorena Alves Magalhães Silva	25.733,33
2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.000,00	9207 – Precatório Judicial Zilda D. da Silva	33.466,67
1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	200.000,00	9208 – Precatório Judicial Barbosa S. Adv.	17.537,84
1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00	9209 – Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso	175.478,37
1710 – Aquisição Equip. Mat. Perm. e Veículos Para Apoio Prod. Leite	200.000,00	9199 – Precatório Judicial 50245-63/2014.5.23	36.578,35
2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	30.000,00	9211 – Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique	57.945,97
2707 – Realização de Eventos Agropecuários	40.000,00	9214 – Precatório Judicial 354/2021 – Clarice Daoro Ribeiro	35.866,67
1706 – Implantação Unid. Beneficiamento Pescados	20.000,00	9215 – Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 – Miguel Souza	13.568,41
1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	10.000,00	9216 – Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 – Wesley Aparecido	19.248,74
2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.000,00		



14 – CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	100.000,00
1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	550.000,00
2001 – Material de Consumo e de Expediente	60.000,00
2002 – Remuneração de Vereadores e Servidores	3.010.000,00
2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.000.000,00
2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento	150.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
9999 – Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	185.113.452,83

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
1981 – Abertura de Poços Artesianos	25.000,00
1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	100.000,00
1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	4.875.000,00
TOTAL	5.500.000,00

ANEXO 18

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	4.870.000,00
-----------------------	--------------

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.115.000,00
02 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
06 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
07 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.301.257,73
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
12 – PREVI - JUÍNA	8.475.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.908.247,83
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL GERAL	185.113.452,83

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
TOTAL GERAL	5.500.000,00

ANEXO 19

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
09 – PREVIDÊNCIA	8.475.500,00
10 – SAÚDE	64.873.697,27
TOTAL GERAL	81.334.197,27

PORTARIA

PORTARIA N.º 2.141/2021,

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, TEREZINHA BATISTA LAGE, mat. 5873, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Manutenção e Infraestrutura - 40 HS, referente ao período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021, com início em 27/12/2021 e retorno em 26/01/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de novembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 2.279/2021,

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, CLEONICE ROCHA DE OLIVEIRA, mat. 6901, investida no cargo de provimento Celetista Agente Comunitário de Saúde - 40 HS, referente ao período de 09/09/2020 a 08/09/2021, com início em 03/01/2022 e retorno em 02/02/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 01 de dezembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 2.318/2021,

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor público municipal, LAZARO DIVINO DOS SANTOS ARAUJO, mat. 5240, investido no cargo de provimento efetivo Motorista II – 40 HS, referente ao período 03/03/2015 a 02/03/2020, com início em 03/01/2022 e retorno em 03/04/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de novembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA N.º 2.319/2021,

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei

GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Assegurar a gestão da folha de pagamento dos servidores municipais
	Assegurar o nível de satisfação dos servidores municipais
	Dar publicidade e transparência dos atos praticados pela Administração Pública
	Monitorar o andamento Processual
JUARA EM BOAS MÃOS NO SOCIAL	Aumentar o percentual de famílias atendidas em situação de risco e vulnerabilidade social
	Aumentar o percentual de famílias atendidas em cursos de geração de renda.
	Fortalecimento das entidades sociais e culturais.
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	Baixar a proporção de despesas de pessoal sobre a receita corrente líquida
	Elevar a receita própria arrecadada
	Elevar a arrecadação da dívida ativa
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos
EMENDAS PARLAMENTARES	Garantir 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
GESTÃO LEGISLATIVA	Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais, por meio de suas três funções básicas: Legislativa, Fiscalizatória e Administrativa, visando a prestação de serviço público de excelência.
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Reduzir o tempo de tramitação de processos de aposentadoria e pensões
	Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas

**SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 1.726/2021**

Decreto nº 1.726, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo; e

Considerando o cumprimento de prazos e fechamento do balanço anual de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, que a partir de 20 de dezembro de 2021 à 28 de janeiro de 2022, o atendimento ao público disponibilizado no Paço Municipal realizar-se-á exclusivamente de forma interna.

§ 1º No período de 20 de dezembro de 2021 à 03 de janeiro de 2022, o expediente interno do Paço Municipal, será no total de 06 (seis) horas diárias, estabelecendo-se o horário das 07:00 às 13:00 horas.

§ 2º As demais unidades administrativas, órgãos e divisões municipais também prestarão expediente de 06 (seis) horas diárias durante o período de 20 de dezembro de 2021 à 03 de janeiro de 2022, onde cada qual estabelecerá os horários que melhor atende em cada unidade, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável ou **essencial**, e que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 3º A exceção contida §2º se fundamenta na necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais à população e outros necessários ao bom andamento administrativos dos processos internos.

§ 4º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 2º O disposto no *caput* do artigo 1º não suspende ou interrompe os prazos dos processos administrativos, que incidirem no mencionado período.

Art. 3º As disposições do **Decreto nº 1.588, de 6 de janeiro de 2021**, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo nas repartições públicas do município de Juara, Estado de Mato Grosso, do ano de 2021, devem ser observados para a aplicabilidade do presente Decreto.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência aos demais órgãos deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de dezembro de 2021.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

LEI N.º 1994/2021. DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

LEI N.º 1994/2021.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	29.319.649,06
(-) Deduções da Receita Tributária.....	1.750.500,00
Receita de Contribuições.....	6.995.300,00
Receita Patrimonial.....	735.526,87
Receita de Serviços.....	50.000,00
Transferências Correntes.....	145.393.800,16
(-) Dedução do FUNDEB.....	14.500.000,00
Outras Receitas Correntes.....	2.578.164,37
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes.....	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias.....	4.619.400,00
SOMA.....	173.441.340,46
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens.....	648.112,37
(-)Deduções Alienação de Bens.....	1.000,00
Transferências de Capital.....	11.025.000,00
SOMA.....	11.672.112,37
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	185.113.452,83

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial.....	15.000,00
Receita de Serviços.....	5.450.000,00
Outras Receitas Correntes.....	17.635,63
SOMA.....	5.482.635,63
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital.....	17.364,37
SOMA.....	17.364,37
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	5.500.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. 190.613.452,83

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R\$ 190.613.452,83 (cento e noventa milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 185.113.452,83 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para a Administração Direta e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	161.855.572,15
Despesas de Capital	19.903.180,68
Reserva de Contingência	250.000,00
Reserva do RPPS	3.104.700,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.113.452,83

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	4.875.000,00
Despesas de Capital	625.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.500.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL 4.870.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.115.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.434.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.873.697,27
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.811.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.238.000,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.985.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3.922.750,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	37.301.257,73
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2.773.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	155.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.475.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.908.247,83
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL GERAL	185.113.452,83

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	5.500.000,00
TOTAL GERAL	5.500.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	4.870.000,00
04 – Administração	32.512.747,83
08 – Assistência Social	7.985.000,00
09 – Previdência	5.370.800,00
10 – Saúde	61.373.697,27
11 - Trabalho	5.000,00
12 – Educação	36.524.500,00
13 – Cultura	1.920.000,00
14 – Direitos da Cidadania	310.000,00
15 – Urbanismo	7.331.257,73
16 – Habitação	180.000,00
17 – Saneamento	3.800.000,00
18 – Gestão Ambiental	338.000,00
20 – Agricultura	924.750,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	265.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.200.000,00
26 - Transportes	9.770.000,00
27 – Desporto e Lazer	858.000,00
28 – Encargos Especiais	2.200.000,00
99 – Reserva Contingência	3.354.700,00
TOTAL	185.113.452,83

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	5.500.000,00
TOTAL	5.500.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

- I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;
- II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;
- III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;
- IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
- V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;
- VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;
- VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;
- VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;
- IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;
- X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;
- XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,
- XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 81.334.197,27 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 7.985.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 64.873.697,27
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R\$ 8.475.500,00
TOTAL.....	R\$ 81.334.197,27

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2021 (base de correção relativa a 30 de junho de 2021).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de novembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

ANEXO 14

– LEGISLAÇÃO – ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA